

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.352 - EM 28 DE ABRIL DE 2023.

"Altera valores do preço público para os festejos juninos do exercício de 2023 no Município de Jequié-BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 327 do Código Tributário e de Rendas do Município, Lei nº 2.168, de 28 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterados os valores dos preços públicos fixados no decreto n.º 24.088/2023, de 31 de janeiro de 2023, a serem cobrados durante os festejos juninos no exercício de 2023, no Município de Jequié, conforme especificado:

Espaços na Vila Junina (Praça Rui Barbosa) de 14 a 25 de junho de 2023.

EQUIPAMENTO	QUANT	TAMANHO	* Valor (R\$)/dia	TOTAL (R\$)/13 dias
FOOD-TRUCKS	02	2,5m²/dia	100,00/dia	1200,00

Espaços da Praça do Forró (Pça. da Bandeira, Av. Alves Pereira e Av. Félix Gaspar) de 22 a 25 de junho de 2023.

EQUIPAMENTO	QUANT	TAMANHO	* Valor (R\$)/dia	TOTAL (R\$)/04 dias
FOOD-TRUCKS	05	2,5m²/dia	200,00/dia	800,00

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º -Fica vetado aos foliões a entrada no circuito da praça do forró portando:

- a) Caixa térmica, “cooler”, caixa de isopor, ou similares;
- b) Garrafa de vidro de qualquer natureza;
- c) Itens que possam ser perfurantes, como garfos, espetinho de qualquer material;
- d) Laminas de qualquer natureza, como facas, estilete, bisturi, lâmina de barbear e afins.

Art. 3º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogam-se disposições e contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.352 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 28 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br